



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 098/2026

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES A SERVIDORA MARCIA
CEZATI PINTO.**

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração, considerando o processo protocolizado no DOCS PRIME sob o número 2.083/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ° - Conceder Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 01 (um) ano, de 01//03/2026 a 28/02/2027, a servidora **MARCIA CEZATI PINTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 17 de Novembro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES